



ATA nº 3

Procedimento concursal comum, para a constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (CTFPTI), para ocupação de **1 posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico – (M/F)**, conforme Aviso nº 21029/2023, publicado no DR, 2ª Série, de 31.outubro.2023.

1. A 11 de dezembro de 2023, reuniu pelas 9,30 horas, nas instalações da CIM do Alto Minho, em Viana do Castelo, o Júri constituído pela Presidente, Fátima Costa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e pelos vogais efetivos, Alexandrina Monteiro, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal e Maria Emília Bessa, Assistente Técnica, para proceder à avaliação dos candidatos, tendo em conta a aplicação dos métodos de selecção, conforme o artº 17º, da Portaria 233/2022, de 9.setembro.

Avaliação Curricular, de acordo com Ata de Critérios de Avaliação, de 9.outubro.2023

Ponderação: AC = HA (10%) + EP (70%) + FP (10%) + AD (10%), em que: AC – Avaliação Curricular; HA - Habilitação Académica; EP – Experiência Profissional; FP – Formação Profissional; AD – Avaliação Desempenho

Nome	Habilitação Académica	Experiência Profissional	Formação Profissional	Avaliação Desempenho	Classificação Final AC
João Luís Novaes Vaz	15	17,2	10	10	15,54

2. Relativamente aos candidatos Ana Carolina Gonçalves Lima e Guilherme José Afonso Martins, convocados para a realização da prova de conhecimentos, dia 6 de dezembro, às 11,00 horas, nas instalações da CIM do Alto Minho, em Valença, os candidatos não compareceram, pelo que ficam excluídos do procedimento.
3. Seguidamente, o júri decidiu convocar o candidato João Luís Novaes Vaz, para a EAC – Entrevista de Avaliação de Competências, a realizar no próximo dia 22 de dezembro, pelas 14,30 horas, nas instalações da CIM do Alto Minho, em Valença.

Mais deliberou, o Júri publicar a presente Ata na página da CIM Alto Minho – www.cim-altominho.pt.

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros presentes.

O júri,






